

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA **DIRETORIA LEGISLATIVA**

Oficio Leg. n.º 971/2025

Teresina, 22 de agosto de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor **FÁBIO RENATO NERY BARBOSA** Rua Dr. Area Leão, 464 - Centro (Sul) CEP: 64000-310 N/Capital

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me deste para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que, esta Casa Legislativa, atendendo requerimento do Vereador LUIS ANDRÉ, aprovou, na Sessão Ordinária realizada em Plenário, a inserção em ata de uma MOÇÃO DE LOUVOR ao Bar Seu Javas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local, à cultura popular e ao fortalecimento da convivência social em nossa cidade.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, quero manifestar a V. Sª, em nome deste Poder Legislativo Municipal, o mais sincero reconhecimento pela relevante contribuição que o Bar Seu Javas tem oferecido à nossa comunidade, promovendo não apenas o entretenimento, mas também o fortalecimento dos laços sociais e a valorização da cultura popular.

Atenciosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Camara Municipal de Teresina



